



TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL EM SAÚDE AUDITIVA

1. IDENTIFICAÇÃO

Prestador: CLINISIM LTDA	
CNPJ: 47.490.935/0001-67	
CNES: 3420485	
Município: XANXERÊ	

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Decreto Nº 11.793, de 23/11/2023

Portaria nº GM/MS nº 793, de 24/04/2012

Linha de Cuidados da Atenção à Saúde Auditiva na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina (2024).

Deliberação CIB 105/2024

Deliberação CIB 106/2024

3. RECURSO FINANCEIRO MENSAL

Recurso Estadual: R\$ 116.258,50 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE HABILITAÇÕES E REDES

4. PROCEDIMENTOS A SEREM OFERECIDOS:

- 021107002 AUDIOMETRIA DE REFORCO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)
- 021107003 AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE
- 021107004 AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)
- 021107009 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA
- 021107010 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA
- 021107015 ESTUDO DE EMISSEES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PROD
- 021107020 IMITANCIOMETRIA
- 021107021 LOGO AUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)
- 021107024 PESQUISA DE GANHO DE INSERCAO
- 021107026 POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA
- 021107029 REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE
- 021107030 REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE
- 021107031 SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI
- 030107003 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE P/ ADAPTACAO DE APARELHO DE AMPLI
- 030107011 TERAPIA FONO AUDIOLOGICA INDIVIDUAL
- 070103001 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO DE
- 070103002 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO DE
- 070103003 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO IN
- 070103004 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO IN
- 070103005 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO IN
- 070103006 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO IN
- 070103007 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO IN
- 070103008 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO IN
- 070103009 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MI
- 070103010 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MI
- 070103011 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MI
- 070103012 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RE
- 070103013 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RE
- 070103014 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RE
- 070103015 MOLDE AURICULAR (REPOSICAO)
- 070103016 REPOSICAO DE AASI EXTERNO DE CONDUCAO OSSEA CONVENCIONAL TIP
- 070103017 REPOSICAO DE AASI EXTERNO DE CONDUCAO OSSEA RETROAURICULAR T
- 070103018 REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO A
- 070103019 REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B
- 070103020 REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO C
- 070103021 REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO A
- 070103022 REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO B
- 070103023 REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO C
- 070103024 REPOSICAO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO A
- 070103025 REPOSICAO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO B
- 070103026 REPOSICAO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO C
- 070103027 REPOSICAO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A
- 070103028 REPOSICAO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B
- 070103029 REPOSICAO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C
- 0701030321 SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE HABILITAÇÕES E REDES

5. Oferta de procedimentos:

5.1. Avaliação inicial e Reposição de AASI:

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Xanxerê	207.199	50	R\$ 86.244,50

Custo Médio de uma avaliação inicial: R\$ 1.724,89

5. 2. Acompanhamento:

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Xanxerê	207.199	100	R\$ 30.014,00

Custo Médio do acompanhamento: R\$ 300,14

6. ESPECIFICAÇÕES

O prestador de serviço habilitado em Saúde Auditiva (Habilitação Estadual) deve prestar atendimento integral na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina, participando dos processos de promoção, prevenção, avaliação, tratamento e reabilitação auditiva de forma articulada com a Rede Municipal e Regional de Assistência à Saúde, garantindo a contrarreferência dos pacientes.

O paciente que não se enquadrar nos critérios da Portaria nº GM/MS nº 793, de 24/04/2012; Instrutivo de Reabilitação auditiva, física, intelectual e visual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS (2020); e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, TÍTULO VIII, Capítulo IV e Linha de Cuidados da Atenção à Saúde Auditiva na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina (2024), em relação a protetização será contrarreferenciado para a atenção básica do seu município de origem, de acordo com o fluxo do Serviço.

A distribuição do número procedimentos diagnósticos e concessão de OPM será realizada pela regulação por meio de protocolo de classificação de risco, levando-se sempre em consideração as condições clínicas descritas pelos profissionais médico e fonoaudiólogo.

O prestador de serviço deverá realizar o quantitativo mensal de procedimentos descritos neste Termo, possibilitando atendimento integral aos pacientes com perdas auditivas respeitando sempre os preceitos da



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE HABILITAÇÕES E REDES

regulação, seus fluxos e filas.

É responsabilidade do gestor e do prestador de serviço assegurar a concessão de OPM em no máximo 60 dias após avaliação de seleção de aparelho de amplificação sonora individual (AASI) a inclusão da avaliação e dados clínicos no Sistema ATPCD – módulo auditivo (AVOS).

DATA:

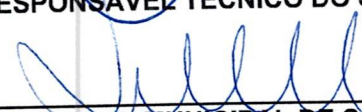
ASS:


UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS:


RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS:


GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS:

GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE